



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2014 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC  
EM 2014**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A  
5ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO Nº 1º/2014 – LISTA DE ESPERA E SUBSEQUENTES**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** (Ufac) torna pública a prorrogação do prazo para os candidatos manifestarem interesse na ocupação de eventuais vagas ainda não preenchidas dos cursos de graduação da Ufac ou que vierem a surgir, com ingresso no ano de 2014, conforme disposto nos itens 33 a 36 do Edital nº 01/2014-Prograd.

1. Para manifestar o interesse na ocupação das vagas ainda não preenchidas ou que vierem a surgir, o candidato deverá realizar o cadastro com as informações requeridas no sítio eletrônico da Ufac <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> e, em seguida, clicar na opção “MANIFESTAÇÃO INTERESSE”, aguardando-se a página de confirmação.
2. O sistema para manifestação de interesse estará disponível até às **23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2014**.
3. Somente poderão manifestar o interesse os candidatos relacionados no Anexo I da Convocação para Manifestação de Interesse para a 5ª chamada do Edição 1º/2014 – Lista de Espera e Subsequentes, divulgada no endereço eletrônico <<http://www.ufac.br/portal/editais-concursos/prograd/enem-sisu-2014/chamadas-convocacoes/5a-chamada-do-sisu-edicao-no-1o-2014-lista-de-espera-e-subsequentes>>;
4. Os candidatos que já manifestaram o interesse não necessitam repetir o procedimento.
5. A participação na manifestação de interesse assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada para a qual o interesse foi manifestado, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
6. Somente será admitido o ingresso de alunos até o decurso de 25% (vinte e cinco por cento) do 1º período letivo do curso, observando-se o semestre letivo de ingresso do respectivo curso.
7. O candidato que não manifestar interesse no prazo e forma constantes no item 1 será excluído da lista de espera.

8. O candidato somente poderá manifestar interesse na vaga do curso para o qual foi inscrito na lista de espera.
9. A quantidade de vagas disponíveis para cada curso consta no Anexo II.
10. A 5ª chamada será publicada no sítio eletrônico da Ufac <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> no dia **02 de abril de 2014**.
11. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

Rio Branco/AC, 27 de março de 2014.

**Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**

Pró-Reitora de Graduação

Portaria nº 1979/2012